



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0165/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto do Curso de Artes em São Luiz Gonzaga-RS, *Campus* Cerro Largo.

I - Pablo Lemos Berned - Professor de Magistério Superior - Siape 1913289 - Coordenador;

II - Angelise Fagundes da Silva - Professora de Magistério Superior - Siape 2055968;

III - Jeize de Fátima Batista - Professora de Magistério Superior - Siape 2068112;

IV - Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado - Produtor Cultural - Siape 1945462;

V - Maria Ivone de Ávila Oliveira - Instituto Histórico e Geográfico de São Luiz Gonzaga - IHG/SLG;

VI - Andrisa Zanella - Professora do Magistério Superior - UERGS;

Art. 2º A partir das diretrizes do projeto, o GT deverá apresentar, como parte deste ou como seu anexo, estudo de viabilidade e indicação das condições estruturais e logísticas necessárias à consecução do projeto.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo até 31 de maio de 2016, para conclusão dos trabalhos e submissão do projeto elaborado ao Conselho do *Campus* Cerro Largo, para posterior envio ao Gabinete do Reitor.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1048/GR/UFFS/2015 de 15 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

